

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA PDP Nº 013/2023

O Presidente da **FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a realização da Assembleia Geral Ordinária, data de 26/06/2023, prevista no art. 14, I, letras "a" e "b", do Estatuto da FPF;

CONSIDERANDO que, entre outras, foi determinada rigorosa apuração de inconsistências contábeis apontadas no relatório do Conselho Fiscal da entidade, de responsabilidade dos ex-Presidentes, Sr. Adelson Torres e Sra. Graciete Maués

CONSIDERANDO a necessidade da observância dos princípios do contraditório a ampla defesa aos responsáveis;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em desfavor dos Sr. Adelson Torres.

Art. 2º. Determinar a instauração do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em desfavor dos Sra. Graciete Maués.

Art. 3º. Nomear, como membros da Comissão Processante, com incumbência de comandar os trabalhos, com a Presidência do primeiro, os senhores:

- a) José Ângelo Souza de Miranda – Diretor Executivo da FPF;
- b) Silvia Leticia Alves Garcez Watanabe;
- c) Elen Jackeline Nunes – Gerente Financeira Administrativa.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Belém, 02 de outubro de 2023.


RICARDO AUGUSTO LOBO GLUCK PAUL
PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

*Solicito republicar
esta portaria 2.
Ricardo Lobo
02/10/2023
Elen Jackeline*